



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 05 Setembro de 2006 - Nº 2745 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.812

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 27739/2006, 28170/2006 e 28237/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, a partir de 01 de agosto de 2006, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
16.449/2006	Ana Luiza Gregio	PEF-B IV	Carga Horária: 41 h	Carga Horária: 20 h
16.494/2006	Airan da Silva Rosa	PEF-B II	Local de atuação: CEI "José Pinto"	Local de atuação: CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende"
16.562/2006	Thereza Helena Cypriano dos Santos	PEF-A I	Carga Horária: 30 h	Carga Horária: 25 h
16.581/2006	Suely Gomes Costa	PEF-B II	Local de atuação: CEI "Angélica Magnago Laquini"	Local de atuação: CEI "Ena Coelho da Silva"

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.822

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE VALORES CONTINGENCIADOS DO ORÇAMENTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 16.165, de 30 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a liberação de valores contingenciados do Orçamento de 2006, para fazer face às despesas constantes do processo protocolado sob o nº 22302/2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.825

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo determinação da Medida Provisória nº 2178-36, datado em 24/08/2001.

#### I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

**Titular:** Jorge Elias Piazzarolo

**Suplente:** Cleide Sechim Zandominegue

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

## II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

**Titular:** Araci Almeida Fernandes de Souza  
**Suplente:** Maria Elena Cansian Abreu da Silva

## III. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

**Titulares:** Natalina dos Santos Barros  
Maria Lina Zanon Pereira  
**Suplentes:** Gisele Gaspar Poubel Moser  
Paulo Roberto Arantes

## IV. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

**Titulares:** Ismael Moura  
Salmo Pereira da Silva  
**Suplentes:** Reinaldo Ribeiro  
Priscila Gomes Souza Ferreira

## V. REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Maria das Graças Caetano – Representante da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida  
**Suplente:** José Carlos Ferreira – Representante do SINDIMUNICIPAL

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 079/2006  
**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 063/2006.

**VALOR:** R\$3.326,00 (três mil, trezentos e vinte e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, das Unidades 18.01 – SEMASI – Programa de Trabalho 04.122.0001.2.014 – Gerenciamento de Próprios Municipais; 07.01 – SEMPLO/SEPLOG – Programa de Trabalho 04.122.0001.2.013 – Gerenciamento de Planejamento e Orçamento; 16.02 – SEMUS/FMS – Programa de Trabalho 10.301.0021.1.271 Reaparelhamento da Rede Básica e 10.122.0001.2.015 – Gerenciamento de Saúde, com recursos próprios e oriundos dos Convênios nºs 5/2005 – Programa de Controle da Tuberculose e 7/2004 – AIDS/DST-PAM.

**PRAZO:** Do dia subsequente à publicação até final do prazo de garantia dos produtos, que é de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 9628/2006 – Pregão nº 063/2006 – Prot nº 19437/2006

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração nº 2233 (Lei nº 1124/67 Art. 192º)  
Infrator. Empresa Maria Juselina Gomes Andrade  
Endereço. Rua Alvaro Crisostomo de Vargas, nº 82  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 098.430.267-05

#### COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração nº 2352 (Lei nº 1124/67 Art. 192º)  
Infrator. Empresa Maria Juselina Gomes Andrade  
Endereço. Rua Álvaro Crisostomo de Vargas, nº 82  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 098.430.267-05

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 1782  
(Lei nº 1124/67 Art. 195º)  
Infrator. E. M. Nogueiro  
Endereço. Rua José Dantas Avelar, nº 03  
Bairro. Córrego dos Monos  
CNPJ. 30.954564/0001-24

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 2265  
(Lei nº 1124/67 Art. 195º)  
Infrator. A. L. dos Santos Calegário  
Endereço. Av. Jorge Simão, nº 01  
Bairro. Coramara  
CNPJ. 04.471971/0001-08

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 2351  
(Lei nº 1124/67 Art. 192º)  
Infrator. Carmen de Fátima Silva Couto  
Endereço. Rua Agostinho Segundo Tirello, nº 14  
Bairro: Aeroporto  
CPF. 098.430.267-05

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 2300  
(Lei nº 1124/67 Art.192º)  
Infrator. Renato Vieira  
Endereço. Pça. Getulio Vargas, nº 02  
Bairro. São Luiz Gonzaga  
CPF. 571.882.117-87

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 03670  
(Lei nº 1124/67 Art. 192º)  
Infrator. "EVA GONÇALVES RODRIGUES"  
Endereço. Rua Jorge Simão nº 88  
Bairro: Coramara  
CPF. 808.085.659-15

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
A Notificação nº 03684  
Infrator. "UNIVERSAL DO REINO DE DEUS"  
Endereço. Av. Beira Rio, nº 80  
Bairro: Guandú

**MARLON ANTONIO MACHADO**  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**JORGE LUIZ GAVA**  
Diretor das Gerências de Fiscalização de  
Posturas e Transportes Públicos

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMASCI – Conselho Municipal de Assistência  
Social de Cachoeiro de Itapemirim**

**RESOLUÇÃO 008/2006**

O Presidente do **COMASCI** – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, no dia 04 de setembro de 2006, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, executado em 2002, com a ressalva de que as notas apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda estão corretas, porém o Conselho atual não sabe informar se os recursos foram gastos conforme as notas fiscais apresentadas ao atual Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Setembro de 2006.

**LAURO LEMOS NETO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência  
Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 116/2006 – ADIAMENTO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2006**, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi adiada para às **14:30 horas do dia 11 de setembro de 2006**, visto decreto municipal definindo ponto facultativo p/ dia 08/09/06. **O credenciamento ocorrerá das 14:00 até as 14:30 horas, no mesmo dia e local.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

## **PREGÃO Nº 125/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Água Mineral (recarga) e gás(vasilhame). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 21 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**P.J. MECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME** – torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia, nº 103/2005, para atividade de serviço industrial de usinagem soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas aparelhos, equipamentos e veículos localizada na Rua: Deoclicio Cossi, s/n - Itaóca -Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF XXX

### **COMUNICADO**

**GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP.** sobre CNPJ: 03.610.710/0001-21, torna-se público que Requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, através do protocolo: 21633/2006 e processo nº: 213354, a Licença Prévia (LP), para atividade de Terraplenagem, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 06, Distr. Santa Rosa, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

### **COMUNICADO**

**QUINTO GRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - torna publico que recebeu da SEMMA a Licença de instalação através do protocolo N.º 13223/03, para atividade de polimento situado na Rod. Do Contorno, s/n, Km 01,Vargem Grande De Soturno-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF XXX

### **COMUNICADO**

**AUTO POSTO UNIÃO DAS PEDRAS LTDA-** torna público que recebeu da SEMMA a Licença Prévia n.º 138/2004, com validade até 18 de novembro de 2005, para a atividade de Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situado a Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 09, 164 – Salgadinho-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

### **COMUNICADO**

**AUTO MECÂNICA BAMBUFIN LTDA-ME**, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 16787/2006 e processo n.º 208862, para a atividade de serviços de manutenção e reparação de automóveis, situado a Rua José Pinto, n.º 23 Bairro Santa Cecília – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**